



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Avenida Brasil N° 1059 Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT

LEI MUNICIPAL N°. 755/2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Sebastião Silva Trindade, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA – Plano Plurianual do exercício de 2010 à 2013 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2.012 o seguinte programa:

ORGÃO - Secretaria Municipal de Infra Estrutura
UNIDADE – Administração Geral Sec. Infra Estrutura
PROGRAMA – CONSTRUÇÃO DE BUEIROS
EXERCÍCIO DE 2.012 - R\$ 823.000,00
AÇÃO – Construção de Bueiros

Artigo 2.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento programa do exercício de 2.012, no valor de R\$ 823.000,00 (oitocentos e vinte e três mil reais). Consignado na seguinte dotação orçamentária.

ORGÃO - Secretaria Municipal de Infra Estrutura
UNIDADE – Administração Geral Sec. Infra Estrutura
04-Administração Geral
122-Administração Geral
PROGRAMA – CONSTRUÇÃO DE BUEIROS
Projeto – Construção de Bueiros
449051-Obras e Instalações.....R\$ 823.000,00

Artigo 3.º - Os recursos para cobertura da abertura do crédito adicional especial, será utilizado do excesso de arrecadação da rubrica da receita do recebimento de convênio para financiar a obra, ou do excesso de arrecadação do total previsto para o orçamento do exercício de 2.012, de acordo com o artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT.
Em 20 de Abril de 2012

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL